



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 32/2022

Exmo. Senhor
DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA,
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

A Vereadora que esta subscreve de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Executivo que determine ao setor competente para que construa um redutor de velocidade "quebra molas" nos seguintes logradouros do Município:

- Rua Azarias Bueno, próximo ao número 263
- Rua Padri David, próximo ao número 70
- Rua Diamantino Costa - Conjunto Habitacional Dr. Leonel
- Rua Farid Bassit, próximo ao número 434 - Inocoop
- Rua Donato Bergamo, próximo ao número 434 - Irapé
- Em Frente à Escola Manoel Ferreira.

JUSTIFICATIVA:

O pedido é uma demanda dos moradores locais haja vista o excesso de velocidade praticado por alguns motoristas que transitam nas referidas ruas. A instalação de um redutor de velocidade e sinalização adequadas, atuará de forma a prevenir possíveis acidentes.

Por isso, na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fauzi Mansur, 22 de Março de 2022.

MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES
Vereadora

APROVADO

DISCUSSÃO

28/03/2022

Michele Lopes Garcia

Secretário